Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n°.094, de 27 de setembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL -MOCOCA- PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.838	27.09.10	

Denomina de Domingos Acácio, Área Verde localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.___/2010, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Área Verde DOMINGOS ACÀCIO**, área verde com extensão de 8.796,80m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

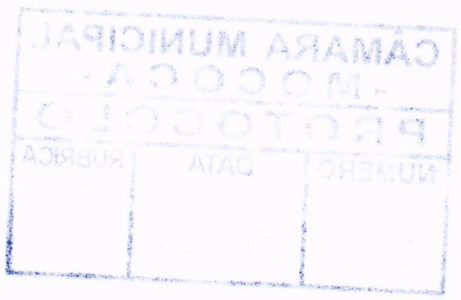
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 2010.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

APROVADO
Em ___ Discussão por ___
Sessão 04 / 10 / 2.010
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por 8 votos
Sessão 11 / outubro / 2.010
Marcos Daniel Vicente
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO
RUBRICA
DATA
NÚMERO

JUSTIFICATIVA

DOMINGOS ACÁCIO, nasceu em Guaxupé-MG, filho de Lázaro Sabino de Jesus e Maria das Dores do Espírito Santo.

Casou-se com a senhora Manuelina Maria de Jesus Acácio, com quem teve dez filhos, na época como as coisas eram difíceis conseguiram criar apenas cinco filhos: Ricardo Acácio, Roberto Acácio, Francisco Acácio, Raimundo Donizete Acácio e Antônio Donizete Acácio. (Hoje todos os filhos casados, dez netos, quatro bisnetas e dois bisnetos)

Foi lavrador por sua vida inteira, criou seus filhos sempre na honestidade dando exemplo de moral e bons costumes.

Homem muito católico, devoto dos Três Reis Santos e folião.

Veio para o Distrito de Igaraí logo que se casou, residiu por muitos anos na Fazendo Campo Alegre e depois veio a residir no Distrito de Igaraí até seu falecimento no dia 29/12/1989.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de setembro de 2010.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº1.138/2010.

PROJETO DE LEI Nº094/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1.138/2010.

PROJETO DE LEI Nº094/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Adilson Ap. Gomes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 27/9/2010.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº1.138/2010.

PROJETO DE LEI Nº094/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 27/09/2010.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº094/2010.

INTERESSADO :- vereador Raimundo Donizete Acácio

ASSUNTO :- Denomina de Domingos Acácio, Área Verde localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 27 de Setembro de 2010.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões José Luiz Cominato, ____ de _____ de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 14/3019
Entrada em: 14/10/10
LUCIA S. MONACO - Encº Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº1.065/2010-CM.

Mococa, 13 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 11 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº083/2010, referente ao Projeto de Lei nº079/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº084/2010, referente ao Projeto de Lei nº093/2010. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº085/2010, referente ao Projeto de Lei nº094/2010. (de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edificio "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 085 DE 2010.
Projeto de Lei n°.094/2010.

Denomina de Domingos Acácio, Área Verde localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 11 de outubro de 2010, aprovou Projeto de Lei nº.094/2010, de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **Área Verde DOMINGOS ACÁCIO**, área verde com extensão de 8.796,80m², localizado no Loteamento Residencial e Comercial "Terras de Santa Marina".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de outubro de 2010.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2° Secretário